



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar para a contratação de empresa de engenharia especializada, com objetivo de atender eventuais necessidades de execução de serviços de infraestrutura, incluindo manutenção corretiva e melhorias em vias urbanas no município de Paudalho/PE. Este estudo fundamenta o termo de referência, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa de engenharia é imprescindível para a realização de serviços que envolvem manutenção corretiva e melhorias em vias urbanas. Essas ações são essenciais para garantir a funcionalidade, segurança e acessibilidade das vias, bem como para contribuir com a valorização do espaço urbano e a qualidade de vida dos moradores.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

Observância da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de infraestrutura urbana, manutenção corretiva e melhoria de vias públicas, bem como às normas de segurança do trabalho. Respeito às legislações urbanísticas e ambientais locais.

Requisitos de Sustentabilidade

Execução dos serviços de forma a minimizar o impacto ambiental, com manejo adequado dos resíduos provenientes da manutenção e recuperação das vias. Utilização de materiais de pavimentação, sinalização e demais insumos que atendam às normas ambientais, priorizando durabilidade, eficiência e redução de desperdícios.

Subcontratação

Proibição total: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Matr. 47.498

André Luiz Silva de Santana
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 47133-5



Garantia da Contratação

Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

Vistoria

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Há a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, acerca do conhecimento pleno das condições locais e especificidades da contratação.

Padrões Mínimos de Qualidade

Os serviços de infraestrutura e manutenção corretiva das vias urbanas deverão ser executados utilizando técnicas adequadas, garantindo qualidade, durabilidade e acabamento uniforme. Os materiais aplicados (pavimentação, insumos para reparos, sinalização, entre outros) deverão ser de primeira qualidade, isentos de defeitos, e em conformidade com as normas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis.

A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços.

Requisitos Internos

- a) Levantamento técnico detalhado das condições das vias a serem atendidas;
- b) Elaboração de plano executivo para execução dos serviços, com definição das frentes de trabalho;
- c) Definição dos materiais e técnicas mais adequadas para manutenção corretiva e melhorias de infraestrutura viária;
- d) Apresentação de cronograma detalhado com prazos de execução;
- e) Contratação de empresa com experiência comprovada em serviços de infraestrutura e manutenção de vias urbanas, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;
- f) Apresentação de certidões de registro junto ao CREA, conforme legislação vigente;
- g) Atestados de capacidade técnico-operacional que demonstrem experiência em serviços similares.

Requisitos Externos (Legais)

- h) Cumprimento da Lei nº 14.133/2021, art. 105 – normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- i) Atendimento às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis aos serviços de infraestrutura e manutenção urbana;
- j) Cumprimento das legislações ambientais e urbanísticas vigentes;
- k) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021;
- l) Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, salvo disposição diversa no contrato;

André Luiz Silva de Santana
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula: 47133-F

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de A. Andonça Filho
Engenheiro Civil
Matr.: 41.488



m) Haverá exigência de vistoria prévia ou, alternativamente, apresentação de declaração formal pelo responsável técnico do licitante, garantindo pleno conhecimento das condições locais.

Requisitos Gerais

A empresa contratada será responsável pela execução integral dos serviços de infraestrutura com manutenção corretiva e melhorias de vias urbanas no Município de Paudalho. O objetivo é assegurar a conservação, a recuperação e o aprimoramento da malha viária, contribuindo para a mobilidade urbana, a segurança do tráfego e a qualidade de vida da população.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda e a quantidade de cada item será determinada através de um levantamento técnico detalhado, conduzido pela equipe responsável, que definirá as intervenções necessárias, os materiais a serem utilizados e a metodologia de execução dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A modalidade de execução indireta por empreitada por preço global é a mais apropriada, pois permite maior previsibilidade de custos, assegura a qualidade dos serviços prestados e facilita a fiscalização da execução conforme as especificações técnicas estabelecidas.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a execução dos serviços de capinação, roço, raspagem de linha d'água, pintura de meio fio em ruas pavimentadas do município de Paudalho - PE é de **R\$ 3.462.441,41 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme o planejamento orçamentário e os custos de referência do setor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.	UN	1,00	R\$ 3.462.441,41	R\$ 3.462.441,41

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação envolve serviços de infraestrutura urbana, incluindo, mas não se limitando a: manutenção corretiva de pavimentação, recuperação de drenagem urbana, tapa-buracos, reparos em calçadas, melhoria na sinalização viária e intervenções similares, conforme as demandas identificadas pela administração municipal.

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Matr.: 41.193

André Luiz Silva de Santana
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula: 47133-5



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois a fragmentação dos serviços poderia comprometer a coordenação e a uniformidade das intervenções, além de dificultar a fiscalização. A contratação de uma única empresa proporciona maior controle sobre prazos e qualidade na execução dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar vias urbanas em condições adequadas de uso, promovendo segurança e mobilidade para pedestres e veículos, além de contribuir para a conservação do patrimônio público e a melhoria da qualidade de vida da população de Paudalho.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Logística: A administração municipal deve garantir o acesso da empresa contratada ao local da obra e a disponibilização de espaço para armazenamento temporário de materiais e equipamentos;
- Impacto ambiental: Serão adotadas medidas para destinação adequada de resíduos e materiais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares confirmam a viabilidade técnica e operacional da contratação de uma empresa de engenharia para execução de manutenção corretiva e melhorias em vias urbanas. Esta iniciativa é indispensável para a segurança, funcionalidade e conservação das vias públicas, além de promover o bem-estar dos cidadãos e valorizar o ambiente urbano do município.

Prefeitura Municipal de Paudalho/PE
Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Mat.: 41.498

Paudalho, 03 de dezembro de 2025.

Paulo Vanderlei de Mendonça Filho
Engenheiro Civil
Mat.: 41.498

André Luiz Silva de Santana
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula: 47133-5

André Luiz Silva de Santana
Sec. Municipal De Serviços Públicos
Mat.: 47133-5